



Revista Previdência & Seguros

ANO 79 • Nº 669 • NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2019

SINCOR-RJ



EVENTO:

**Sincor-RJ faz grande festa para comemorar o
"Dia do Corretor de Seguros"**

**Também nesta edição - MP 905: Sincor-RJ age rápido em
defesa do corretor de seguros.**



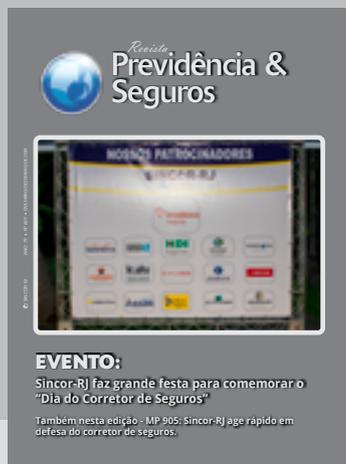
**CONQUISTE
NOVOS CLIENTES
E AUMENTE SUAS
RECEITAS COM A
CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**



ACSINCORRIO

www.acsincorrio.com.br

uma iniciativa **SINCOR-RJ**



Previdência & Seguros

Uma publicação bimestral do Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização e Previdência do Estado do Rio de Janeiro - Sincor-RJ • (Fundado em 5 de dezembro de 1932) • Rua dos Mercadores, 10 • Centro - Rio de Janeiro - CEP 20010-130 • Tel.: (021) 3505.5900 • E-mail: sincor-rj@sincor-rj.org.br • site: www.sincor-rj.org.br

Diretoria Efetiva

Presidente: Henrique Jorge Duarte Brandão
Vice-presidente: Ricardo Faria Garrido
Secretário Geral: José Wanderley Cavalheiro
2º Secretário Geral: Mauro Bacherinni dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro: Jorge Alberto Mariano Leite
Diretor Social: Nilo Ferreira da Rocha Filho
Diretor Procurador: Ademir Fernandes Marins

Diretoria Suplente

1º Membro: Affonso d'Anzicourt e Silva
2º Membro: Carlos Alberto de Almeida Santiago
3º Membro: Emílio Rodrigues Gomes
4º Membro: Fernando Conceição Vieira
5º Membro: Luiz Henrique da Silva Souza
6º Membro: Marcelo de Almeida Vianna Reid
7º Membro: Osir Zimmermann Vieira

Diretorias Especiais

Diretor de Ensino: Arley Boulosa
Diretor de Eventos: Osir Zimmermann Vieira
Diretor de Expansão: Luiz Antônio Martins Lacerda
Diretora de Tecnologia: Iris Ferreira Sampaio
Diretora de Ouvidoria: Vera Lúcia dos Santos Alves

Conselho Fiscal

1º Membro: Osmar Marques
2º Membro: Pedro Paulo Thimóteo
3º Membro: Aparecida Correa Barbosa

Suplentes do Conselho Fiscal

1º Membro: Aldo Rodrigues de Araújo
2º Membro: Marco Antônio Lopes
3º Membro: Rosana de Fátima Fernandes de Souza

Delegados Representantes - Fenacor

Henrique Jorge Duarte Brandão
Nilson Garrido Cardoso

Suplentes de Delegado - Fenacor

Synval Vieira Filho
Ana Claudia Fontenele Soeiro Deveza

Delegacias Regionais

Baixada: (Rua Mal. Floriano 2190/509, Nova Iguaçu) • Região Serrana: Claudio Fernando Cristiano (Rua do Imperador 970/1110, Petrópolis) • Niterói e São Gonçalo: Daniel Carvalho dos Anjos (Av. Visconde de Sepetiba 935/1.319, Centro, Niterói)

Delegados Regionais

Centro do Rio: Carlos Antônio Bezerra de Matos
Teresópolis: Adevaldo de Freitas Silva

Representações

Itaboraí: Jorge Luiz Souza do Nascimento • Macaé: Marcelo de Almeida Vianna Reid • Maricá: Francisco de Sá Pinto • Nilópolis: Ivo Ferreira da Silva Leal • São Gonçalo: Jefferson do Carmo Oliveira • Três Rios: Jonas Daniel Marques • Volta Redonda: Luiz Henrique S. Souza • Região dos Lagos: André Gomes • Região Centro-Sul: Henrique Zimmermann

Redação

Coordenação editorial e redação: Suma Econômica
Tel: (21) 3923-5817
Email: redacao@copeditora.com.br
Diagramação: Raphael Corrêa (raphael.correa@gmail.com)
Fotografias desta edição: arquivo Sincor-RJ, Mirian Fichtner e banco de imagens Storyblocks.
Impressão: Cop Gráfica e Editora
Tel: (21) 2501-2001 – grafica@copeditora.com.br

Nesta edição

ENTREVISTA

6



Foi com absoluta surpresa que constatamos, em meio a uma medida provisória com foco na criação de emprego, um dispositivo que significa a extinção da profissão de corretor de seguros. A afirmação é do deputado federal Hugo Leal, que questiona a relevância da extinção de “uma profissão regulamentada há mais de 50 anos?”. Membro da comissão que analisa a proposta, Leal apresentou emenda para tornar sem efeito esse dispositivo.

MP 905

8

O Sincor-RJ promoveu diversas ações no campo político para defender os interesses dos corretores de seguros diante da ameaça de extinção da categoria, a reboque da MP 905/19, que revogou a Lei 4.594/64 e vários artigos do Decreto-lei 73/66.

EVENTO

18

O Sincor-RJ promoveu mais um grande evento em comemoração ao Dia do Corretor de Seguros. Em clima de muita alegria e confraternização, o evento reuniu centenas de profissionais em um jantar dançante realizado no tradicional late Clube do Rio de Janeiro, na Urca.

COMISSÃO FEMININA

20

O encontro da Comissão Feminina do Sincor-RJ, realizado em outubro, teve um sabor especial. O evento celebrou um ano de existência da Comissão, com direito a vídeo comemorativo, discursos emocionados, sorteios e palestra de capacitação para dezenas de corretoras.

MERCADO

28

De janeiro a outubro, o mercado de seguros injetou na economia do Rio de Janeiro, em média, a cada 24 horas, sob a forma de indenizações, benefícios e resgates, mais de R\$ 16,3 milhões. Em comparação ao mesmo período do ano passado, houve um avanço de 30,4% desses valores.

ENSINO

30

A Diretoria de Ensino do Sincor-RJ reserva muitas novidades para os corretores de seguros em 2020. O grande destaque promete ser a oferta de cursos de Ensino a Distância (EAD).



MP 905: Sincor-RJ atua para defender o corretor de seguros

Foto: Mirian Fichtner



O Sincor-RJ tem atuado diuturnamente para defender os interesses dos corretores de seguros diante do despropósito que foi a desregulamentação da nossa profissão pela MP 905/19. Estive pessoalmente com as principais lideranças políticas de Brasília, incluindo os presidentes da Câmara e do Senado, e posso assegurar que a situação está muito bem encaminhada para a derrubada dessa verdadeira “jabuticaba” que foi incluída, sem qualquer razão plausível, naquela Medida Provisória.

Vamos sair vencedores de mais essa batalha, a não ser que ocorra

um acidente de percurso, o que considero pouco provável. E, nesse ponto, é justo e necessário destacar e agradecer o indispensável apoio do deputado Hugo Leal, que tem atuado nessa causa como um verdadeiro anjo da guarda dos corretores de seguros.

A diretoria do Sincor-RJ, que tem defendido boa parte das relevantes mudanças estruturais realizadas pelo Governo na economia brasileira, inclusive a maioria das alterações estabelecidas pela MP 905/19, não compreende a estapafúrdia proposta de retirar o corretor de seguros do Sistema Nacional de Seguros Privados, a partir da revogação de artigos do Decreto-lei 73/66 e da Lei 9.594/64, que regulamentou a nossa profissão.

Essa medida gera um grave quadro de insegurança jurídica no mercado de seguros, que vem funcionando muito bem, com percentuais de crescimento bem acima da média da grande maioria dos demais segmentos econômicos e que não figura entre os setores que são alvos do maior número de queixas dos consumidores.

Então, qual será o real objetivo dessa proposta? Estão, por acaso,

querendo liberar a comercialização de seguros por qualquer pessoa, mesmo sem qualificação técnica?

Independente da resposta, para consolidarmos mais essa conquista, será imprescindível a união entre todas as lideranças dos corretores de seguros. Sempre fomos muito fortes quando atuamos em sinergia e plena união e não devemos, agora, apostar em ações isoladas.

Acredito que melhor caminho é esse e deve ser inicialmente trilhado no campo político, no Congresso Nacional, deixando o recurso à Justiça para um segundo momento.

Sabemos que já foi proposta, pelo menos, uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) contra a MP 905. Mas, ainda assim, precisamos direcionar o foco de nossa atuação para a atuação política. Será dessa forma, que, mais uma vez, daremos provas de nossa expressiva força.

Henrique Brandão

PRESIDENTE

É pro seu cliente ficar tranquilo com os imprevistos que o **Porto Seguro Auto** tem serviços 24 horas, sempre que ele precisar.

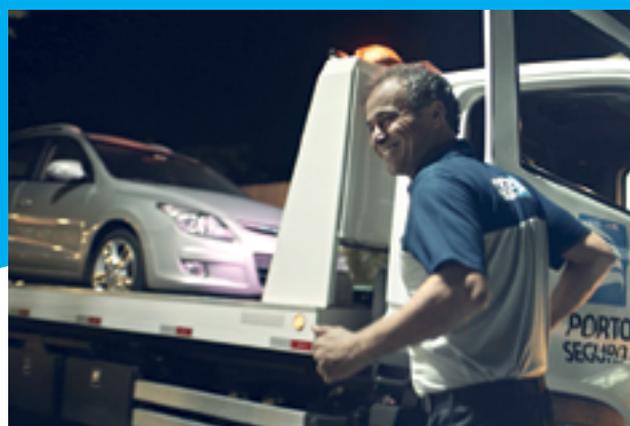


THUNDERMAN
THOMPSON

 **Chaveiros 24h**



 **Serviços emergenciais para casa**



 **Guinchos por todo o Brasil**

Consulte seu Gerente Comercial.

**PORTO
SEGURO** 

Informações reduzidas. Consulte condições gerais no site www.portoseguro.com.br/auto. Para mais informações, consulte seu Corretor. Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais S.A. – CNPJ: 61.198.164/0001-60 – Processo Susep: 15414.100233/2004-59 – Automóvel (Ramo 0531) – Valor de Mercado e Valor Determinado. 333-PORTO (333-76786 – Grande São Paulo e Rio de Janeiro); 4004-PORTO (4004-76786 – capitais e grandes centros); 0800 727 0800 (demais localidades) | 0800 727 2766 (SAC – cancelamento e reclamações) | 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) | 0800 727 1184 ou (11) 3366-3184 (Ouvidoria). O registro desse plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação da sua comercialização.

Deputado Federal Hugo Leal

Revogação da Lei do Corretor não vai prosperar



Foto: Presidência da República/Divulgação

Advogado de carreira, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o deputado federal Hugo Leal (PSD/RJ) está no quarto mandato e foi surpreendido, como tantos parlamentares, com a inclusão na Medida Provisória 905 – divulgada como instrumento para facilitar o emprego de jovens – de um dispositivo que significa a extinção da carreira de corretor de seguros. “É uma coisa totalmente sem sentido, um absurdo que não vai prosperar”, afirma o parlamentar em entrevista à Revista Previdência & Seguros.

Logo após a edição da MP 905, o deputado Hugo Leal teve reuniões com o presidente do Sincor/RJ, Henrique Brandão, com integrantes da diretoria e advogados do

Sindicato. Como parlamentar, ele vê um desrespeito ao Legislativo na forma como o dispositivo foi enviado ao Congresso. Como advogado, aponta impropriedades jurídicas e até constitucionais na medida provisória assinada pelo presidente Jair Bolsonaro. “Estou comprometido com os corretores de seguro a lutar contra este dispositivo no parlamento”, acrescenta Hugo Leal nesta entrevista.

P&S – Como a MP 905 e, particularmente, o dispositivo que inviabiliza a profissão de corretor de seguros foram recebidos no Congresso Nacional?

Hugo Leal – Foi com absoluta surpresa que nós constatamos que, em meio a uma medida provisória com foco na criação de emprego, veio embutido um dispositivo que significa a extinção da profissão de corretor de seguros. Na qualidade de parlamentar, devo enfatizar que faltou respeito ao Congresso Nacional. Há projetos sendo discutidos no Legislativo sobre os corretores de seguro, sobre regulamentação de profissões, sobre a criação de um conselho federal. Se o Executivo quer tratar deste assunto, bastaria pedir a urgência na discussão de qualquer desses projetos e aprofundar o debate. Mas é um absurdo tomar uma decisão desta gravidade, de forma sub-reptícia, aproveitando-se de uma medida provisória, com outro foco, para acabar com uma

profissão que afeta a vida não só desses profissionais, mas, de milhares de pessoas. O Parlamento não vai aceitar isso.

“FOI COM ABSOLUTA SURPRESA QUE NÓS CONSTATAMOS QUE, EM MEIO A UMA MEDIDA PROVISÓRIA COM FOCO NA CRIAÇÃO DE EMPREGO, VEIO EMBUTIDO UM DISPOSITIVO QUE SIGNIFICA A EXTINÇÃO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS. NA QUALIDADE DE PARLAMENTAR, DEVO ENFATIZAR QUE FALTOU RESPEITO AO CONGRESSO NACIONAL”.

P&S – E como vai ser a tramitação desta matéria no Poder Legislativo?

Hugo Leal – Não é a primeira vez que isso acontece no Parlamento: vir uma medida provisória do Executivo, com boas intenções como a geração de emprego, e ter no seu bojo uma surpresa desagradável, uma jabuticaba, um jabuti, que ninguém sabe como apareceu ali. Neste caso, uma coisa totalmente absurda, pois afeta uma profissão que está regulamentada há mais de 50 anos. Isso vai ser questionado.

P&S – Como o senhor acha que se dará esse questionamento?

Hugo Leal – Já foi formada uma comissão especial e lá será feito um questionamento, em primeiro lugar, da inclusão deste dispositivo em medida provisória, que exige relevância e urgência. Qual pode ser a relevância de provocar a extinção com uma profissão regulamentada há mais de 50 anos? Onde está a urgência para tratar desse assunto por MP como determina o artigo 62 da Constituição que dispõe sobre as medidas provisórias? Havia uma grave crise no setor de seguros que sugerisse a necessidade de uma MP? De jeito nenhum: logo isso será o primeiro ponto a ser questionado.

“JÁ FOI FORMADA E INSTALADA UMA COMISSÃO ESPECIAL E LÁ SERÁ FEITO UM QUESTIONAMENTO, EM PRIMEIRO LUGAR, DA INCLUSÃO DESTES DISPOSITIVO EM MEDIDA PROVISÓRIA, QUE EXIGE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA. QUAL PODE SER A RELEVÂNCIA DE PROVOCAR A EXTINÇÃO DE UMA PROFISSÃO REGULAMENTADA HÁ MAIS DE 50 ANOS?”

P&S – E o senhor, como advogado e parlamentar, acredita que outras questões jurídicas relativas ao impacto da MP sobre a profissão serão alvo dos debates no Parlamento?

Hugo Leal – Com certeza, porque há outras impropriedades jurídicas na MP em relação aos corretores de seguros. A MP joga os corretores de seguro num limbo jurídico. Pode

fazer seguro? Não pode fazer? E quem acaba de fazer seguro com seu corretor? Não vale mais? Isso é, em termos jurídicos, teratológico – uma decisão absurda que vai contra a razoabilidade. É uma medida que não faz sentido algum. Ao tomar uma decisão que afeta 100 mil corretores de seguros e todos a quem eles prestam serviço, o Executivo deve ser questionado de todas as formas.

P&S – Acredita que haverá outros questionamentos sobre a legalidade da MP no Legislativo?

Hugo Leal – Não tenho dúvida. É preciso lembrar o seguinte: o corretor de seguros está inserido no Sistema Financeiro Nacional, no artigo 192 da Constituição Federal. Este artigo fala de todo o sistema financeiro. E todas as legislações que regulam o sistema financeiro nacional só podem ser alteradas por Lei Complementar. E, por serem leis que fazem parte da regulação do sistema, a legislação sobre a profissão de corretor de seguros não poderia ser modificada por medida provisória que só pode alterar leis ordinárias. É mais uma impropriedade jurídica, que pode ser questionada nos tribunais, mas também certamente será alvo de debates no Congresso Nacional.

Faço parte da Comissão Especial, que reunirá senadores e deputados, para tratar da MP e já apresentei uma emenda para tornar sem efeito esse dispositivo que significa a extinção da profissão de corretor de seguros. Foram quase 2000 emendas ao texto o que já dá uma demonstração de como ela é polêmica. Nós vamos mostrar que é fundamental a revogação do dispositivo para dar segurança jurídica e fazer justiça aos corretores de seguros. Este será o meu trabalho no Congresso. Mas é importante também a mobilização da categoria junto aos parlamentares para mostrar esse absurdo. Posso

garantir que serei um advogado da categoria no Parlamento, mas a ação dos sindicatos e dos corretores, certamente, vai ajudar o meu trabalho e o convencimento de deputados e senadores.

“FAÇO PARTE DA COMISSÃO ESPECIAL, QUE REÚNE SENADORES E DEPUTADOS, PARA TRATAR DA MP E JÁ APRESENTEI UMA EMENDA PARA TORNAR SEM EFEITO ESSE DISPOSITIVO QUE SIGNIFICA A EXTINÇÃO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS. É FUNDAMENTAL A REVOGAÇÃO DO DISPOSITIVO PARA DAR SEGURANÇA JURÍDICA E FAZER JUSTIÇA AOS CORRETORES DE SEGUROS”.



Foto: Claudio Araujo/PSD

Sincor-RJ age rápido em defesa do corretor de seguros

A publicação da Medida Provisória (MP) 905/19, no dia 11 de novembro, surpreendeu a todos por embutir a revogação da Lei 4.594/64 – que regulamenta a profissão de corretor de seguros – e alguns artigos do Decreto-lei 73/66, retirando, dessa forma, a categoria do Sistema Nacional de Seguros Privados.

A diretoria do Sincor-RJ, contudo, agiu rápido para neutralizar os efeitos dessa decisão do Governo, buscando o indispensável apoio de importantes lideranças políticas, de diferentes partidos, para que o corretor de seguros não seja prejudicado.

Essa movimentação do Sincor-RJ incluiu visitas aos presidentes da Câmara, deputado Rodrigo Maia, e do Senado, senador Davi Alcolumbre, que se mostraram sensíveis aos argumentos apresentados pelo presidente do Sindicato, Henrique Brandão, quanto ao despropósito da medida. “Asseguro que a solução está muito bem encaminhada”, afirma Brandão.

Segundo ele há dois caminhos “naturais” para corrigir o problema. O primeiro seria simplesmente deixar a MP caducar, o que ocorrerá se não for aprovada pelo Congresso Nacional até março de 2020.

Isso porque para que uma medida provisória mantenha sua eficácia, ela deve ser convertida em lei pelo Congresso dentro desse prazo de 120 dias.

Há ainda outro caminho que traria uma solução mais rápida, embora mais difícil do ponto de vista político. Neste caso, seria necessário aprovar emenda retirando do texto da MP 905 os dispositivos que revogam a Lei 4.594/64 e artigos do Decreto-lei 73/66.

A grande vantagem dessa opção seria evitar que permaneçam vigentes os efeitos da MP, com os danos causados aos corretores de seguros. Explica-se: legalmente, a Medida Provisória é um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência, que produz efeitos imediatos, embora dependa de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei.

Até que se resolva qual a alternativa com mais chances de sucesso, o presidente do Sincor-RJ e a diretoria do Sindicato continuam se movimentando em Brasília, em constantes conversas com experientes líderes políticos como os deputados Hugo Leal – parceiro de primeira hora dessa dura batalha dos corretores de seguros – e Christino Áureo, relator da MP 905. Coincidentemente, ambos foram eleitos pelo Rio de Janeiro.

Hugo Leal já apresentou, inclusive, uma emenda em defesa do corretor de seguros na comissão mista que analisa a MP 905. “Faço parte dessa Comissão e já apresentei



Foto: Claudio Araujo/PSD

uma emenda para tornar sem efeito esse dispositivo que ameaça extinguir a profissão de corretor de seguros. É fundamental a revogação do dispositivo para dar segurança jurídica e fazer Justiça aos corretores de seguros”, afirma o parlamentar, em entrevista exclusiva para a Revista Previdência & Seguros, publicada nesta edição.

Segundo ele, os deputados e senadores foram pegos de surpresa pela decisão do Governo de embutir em uma medida provisória com foco na criação de emprego dispositivos que, na prática, acabam com a profissão de corretor de seguros. “Na qualidade de parlamentar, devo enfatizar que faltou respeito ao Congresso Nacional”, critica.

O apoio enfático e incisivo de expressivas lideranças políticas aumenta o otimismo de Henrique Brandão quanto às chances de vitória nessa batalha. “Vamos sair vencedores, a não ser que ocorra um acidente de percurso, o que considero pouco provável”, assinala.

Seguradoras reafirmam parceria com a categoria

As seguradoras vêm manifestando pleno apoio aos corretores de seguros – e reafirmando a relevância desse canal para os seus negócios – desde a edição da Medida Provisória 905/19, que revogou, entre outros dispositivos legais, a Lei 4.594/64 (a qual regulamentou a profissão) e alguns artigos do Decreto-lei 73/66.

SULAMÉRICA

A Sulamérica, por exemplo, assegurou que não irá “mudar a postura” no relacionamento com os corretores de seguros. O compromisso foi firmado pelo próprio presidente da companhia, Gabriel Portella, em almoço com a imprensa, realizado no final de novembro.

Após lembrar que a medida provisória pode até mesmo ser reprovada no Congresso Nacional, Portella garantiu que não haverá mudanças seja com o corretor regulamentado ou autorregulado. “Nossa vida depende do corretor de seguros”, observou o presidente da Sulamérica.

Ele acrescentou ainda que a companhia permanece “abraçada” com a categoria ao longo da nossa história e que permanecerá trabalhando com profissionais com algum tipo de registro. “Precisamos ver como fazer, seja através do Ibracor, Fenacor ou Sincor, para não prejudicar o corretor que está buscando a certificação para trabalhar desde hoje”, explicou.

PORTO SEGURO

Já o Presidente da Porto Seguro, Roberto Santos, optou por gravar uma mensagem para garantir que não haverá qualquer alteração na parceria com os corretores de seguros em decorrência da MP 905/19. “O corretor de seguros continua sendo o nosso principal parceiro de negócios”, asseverou.

A decisão de gravar a mensagem foi tomada após vários corretores terem procurado a Porto Seguro demonstrando grande preocupação. Roberto Santos vem conversando com vários profissionais para tranquilizá-los e reafirmar que nada muda, mesmo se o Ibracor for a única entidade autorreguladora da categoria ou se surgirem outras entidades. “O corretor de seguros continua sendo o principal parceiro de negócios da Porto Seguro”, afirmou Santos.

O presidente da Porto Seguro observou que os corretores podem contar com o apoio dos “12 mil colegas” que trabalham na Porto Seguro. “Essa é a nossa vocação. Nada muda”, afirmou.

HDI

A HDI Seguros também se posicionou através de vídeo gravado pelo CEO da companhia, Murilo Riedel.

Segundo o executivo, não há, na seguradora, “qualquer dúvida” sobre a eficiência da forma de comercialização de seguro no

Brasil. “O Corretor de Seguros é nosso maior ativo”, assegurou Riedel.

Ele destacou ainda que a HDI não vai alterar seus projetos de investimentos na relação com a categoria. “A HDI reconhece, entende e investe nessa parceria e confiança, construída ao longo desses anos e permanecerá ao lado de nossos amigos corretores”, acentuou.

BRDESCO

A Bradesco Seguros também manifestou apoio aos corretores de seguros, através de vídeo gravado pelo presidente do grupo, Vinicius Albernaz.

Na mensagem especialmente dirigida aos corretores parceiros da companhia, Albernaz salientou que, há quase 30 anos as portas das agências do Bradesco foram abertas para os corretores trabalharem com a seguradora do conglomerado. “Reforçamos nosso posicionamento, reafirmamos a visão da importância da venda consultiva e da relação direta entre as pessoas nesse processo”, frisou.

Ele acrescentou que os corretores de seguros são parte integrante da estrutura “do maior mercado segurador da América Latina”, uma posição que foi construída ao longo de décadas.

Albernaz celebrou ainda os excelentes resultados obtidos a frente da companhia em 2019 e

ressaltou a importância do corretor no fortalecimento da relação do Grupo com os seus quase 30 milhões de clientes. Destacou também que as propostas de mudança na legislação, a partir da MP 905, não terão nenhum impacto na longa parceria desenvolvida com os corretores.

O presidente da Bradesco ainda agradeceu pelos resultados apresentados pela parceria com a categoria e desejou "ótimas festas a todos".

TOKIO MARINE

Em outra mensagem gravada especialmente para os corretores de seguros, o presidente da Tokio Marine, José Adalberto Ferrara, manifestou o apoio do grupo à categoria e tranquilizou os parceiros comerciais a respeito de possíveis consequências da MP 905/19.

Segundo ele, "nada vai mudar no nosso modelo de distribuição".

Ferrara disse ainda que a Tokio Marine é "eternamente grata" aos Corretores, lembrando que, no momento, mais de trinta mil profissionais operam com a companhia.

O presidente observou ainda que os corretores de seguros são os principais responsáveis por fazer a seguradora chegar ao atual patamar em que ela se encontra. "Graças ao corretor, esta companhia mais que triplicou de tamanho, nos últimos sete anos", enfatizou.

Ferrara concluiu a mensagem reafirmando o compromisso da Tokio Marine com os seus parceiros, aos quais sugeriu que pensem na capilaridade do mercado brasileiro e "em aumentar o leque de distribuição" de seguros no Brasil. "Existem 35% dos municípios brasileiros que não têm sequer um corretor. Bola para frente. Vamos crescer dois dígitos em 2020 com

a ajuda de vocês", assinalou o presidente da Tokio Marine.

NOTA

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) também se manifestou, através de nota conjunto com a Fenacor.

A nota critica o fato de a MP 905/19, "fugindo ao seu objeto", ter revogado relevantes disposições legais que cuidam da profissão de corretor de seguros, desregulamentando a atividade, o que gerou dúvidas no âmbito de todo o mercado de seguros brasileiro. "A Medida Provisória não deixou de continuar contemplando a normal existência do corretor de seguros como ente constituído e autorizado a intermediar contratos de seguros. E, por essa razão, permanecem válidos todos os contratos por eles intermediados, assim como contratos que vierem a ser doravante firmados", destacou o documento.



#vamojunto

EXTRA

HDI e você, corretor: protegendo a mobilidade de nossos clientes.

HDI
Seguros

Humana.
Digital.
Inovadora.

hdi.com.br

Câmara mantém exigência do seguro para obras

Já está no Senado o projeto aprovado na Câmara dos Deputados que altera a Lei de Licitações e mantém a exigência de seguro-garantia para obras e serviços de maior porte. A proposta definiu um limite mínimo de R\$ 200 milhões, a partir do qual será exigido o seguro para até 30%, com cláusula de retomada.

O plenário da Câmara mudou o texto do relator, deputado Augusto Coutinho, e manteve regra da atual Lei de Licitações (Lei 8.666/93) relacionada aos valores menores do seguro-garantia, estabelecendo um percentual máximo de 5% do valor do contrato de obras, serviços e fornecimento, podendo ser aumentado para até 10% em razão da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

De acordo com a Agência Câmara, o projeto originalmente previa uma gradação: para obras, serviços e fornecimentos de até R\$ 100 milhões poderia ser de até 10%; e para valores acima de R\$ 100 milhões, a garantia seria de até 20%.

O texto aprovado determina ainda que, na contratação de obras e serviços de engenharia, o edital poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação da seguradora de assumir a execução e concluir o objeto do contrato em caso de inadimplemento pelo contratado.

Se não houver mudanças no Senado, as seguradoras terão livre acesso às instalações da empresa e à auditoria técnica e contábil, acompanhar a execução e requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

As companhias de seguros terão a opção de não concluir o objeto e pagar o valor da indenização prevista no seguro-garantia à administração.

Quanto à prova de qualidade que a administração poderá exigir de produto apresentado pelos licitantes, o substitutivo lista alguns meios para aferição, tomando-se como parâmetro as marcas eventualmente indicadas no edital como referência.

A Agência Câmara informa que poderá ser admitida a comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); ou declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade que tenha adquirido o produto.

Valerão ainda certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar atestando a

conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental. O documento deve ser emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada. Por último, poderá ser aceita carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

OBRA INEXEQUÍVEL

O projeto altera os percentuais fixados na Lei 8.666/93 para considerar uma proposta de obra inexecutável devido ao valor proposto, geralmente abaixo da média.

Atualmente, enquadram-se nesse caso as propostas que sejam inferiores a 70% do menor de dois valores: a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração ou o próprio valor orçado pela administração.

Com o projeto, será considerada impossível de executar a proposta com valor inferior a 75% do valor orçado pelo órgão.

Para viabilizar a licitação, poderá haver assinatura do contrato de obras e serviços de engenharia mediante garantia adicional se a proposta do vencedor for inferior a 85% do valor orçado pela administração. Hoje, o parâmetro é de 80%.

PROMOÇÃO

QUEM INDICA AMIGO É



COMPARTILHE COM SEUS AMIGOS OS BENEFÍCIOS DE FAZER PARTE DO SICOOB.

A CADA AMIGO INDICADO
QUE SE ASSOCIAR
VOCÊ GANHA
UM COPO TEMÁTICO.



4 modelos
diferentes.

Brindes
Sicoob



NO QUINTO AMIGO
ASSOCIADO
VOCÊ ESCOLHE
UM BRINDE ESPECIAL.

Seus amigos merecem uma vida financeira
em que todos crescem juntos.

sicoobrio.com.br/quemindicaamigo

- Contas • Cartões • Crédito
- Investimentos • Consórcios
- Maquininha Sipag • E muito mais

SICOOB CREDICOR
21 2509 1511 | 21 99323 2735
helio.souza@sicoobcredicorrj.com.br

SICOOB
Faça parte.

Sincor-RJ vai sortear carro e moto

O Sincor-RJ tem uma grande novidade para os corretores de seguros, pessoas físicas ou jurídicas, do Rio de Janeiro: o sorteio de um automóvel (1º prêmio), para os associados em dia com as mensalidades associativas e quites com as cinco últimas contribuições sindicais (2016 a 2020); e de uma motocicleta (2º Prêmio), ao qual concorrem os associados ou não, desde que estejam quites com as cinco últimas Contribuições Sindicais (2016 a 2020).

De acordo com o regulamento, poderão participar do sorteio os Corretores e as empresas Corretoras de Seguros associados há, no mínimo, 12 meses e que estiverem em dia com a mensalidade associativa e as contribuições sindicais dos últimos cinco anos (2016 a 2020).

Os corretores e as empresas corretoras de seguros em débito poderão quitar todas as parcelas em atraso até o final do mês de março de 2020, às 17:00 horas, como condição para participarem do presente sorteio.

Além de estarem quites com as parcelas, os corretores e empresas que desejarem participar deverão apresentar na sede do Sincor-RJ a guia da contribuição sindical quitada, para protocolo, a qual servirá como identificação no sorteio.

Após o protocolo da contribuição sindical de 2020 na sede do Sindicato, o participante deverá colocar a respectiva guia na urna disponível para o sorteio.

Os sorteios do automóvel e da moto serão realizados em data, previamente agendada, no final do ano de 2020, que será amplamente divulgada.

O resultado geral dos sorteios será divulgado no site do Sincor-RJ, bem como por meio de revista e redes sociais de veiculação própria da categoria.

DIVULGAÇÃO

Os contemplados também serão informados por meio de telegrama ou carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

Caso o prêmio não seja reclamado, ou o ganhador não seja localizado, após 60 dias, este perderá o direito ao prêmio.

A participação implica na aceitação automática de todas as disposições do regulamento. Eventuais casos omissos serão solucionados pela direção do Sincor-RJ.

O participante contemplado, desde já, autoriza o Sindicato a divulgar seu nome, sua voz e sua imagem até um ano após o encerramento da apuração, na

mídia impressa, Mídias sociais e via Marketing Direto, sem que seja devido ao contemplado qualquer valor, retribuição ou remuneração seja de que espécie e título forem.

TRANSFERÊNCIA

Somente será transferida a titularidade e entrega dos documentos dos veículos para os premiados, após a apresentação do contrato social e última alteração, no caso de empresa Corretora de Seguros, e Carteira de identidade para os Corretores de Seguros.

Os premiados serão responsáveis por eventuais despesas para a transferência do veículo, bem como o pagamento do IPVA, Seguro DPVAT e emplacamento e todas outras inerentes ao prêmio.

Fica a cargo dos ganhadores do prêmio a responsabilidade por sua manutenção, inclusive, as obrigatórias exigidas pela fábrica. Eventual perda da garantia será de responsabilidade do ganhador do prêmio.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

5º Fórum da FenaSaúde debate legislação e acesso à saúde

POR **BIANCA ROCHA**

O 5º Fórum FenaSaúde, realizado pela primeira vez em Brasília no dia 24 de outubro, discutiu dois temas centrais para o segmento de planos de saúde privados. Com uma programação dividida em dois momentos, o evento levou para debate a necessidade de aprimoramento da legislação que regulamenta o setor (Lei 9.656/98) e as formas possíveis de ampliar o acesso dos brasileiros aos planos de saúde. O encontro contou com a presença de autoridades como o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luís Felipe Salomão, e o secretário especial da Previdência Social do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

Os desafios que envolvem o segmento de saúde suplementar não são poucos. A FenaSaúde estima que cerca de 3 milhões de pessoas deixaram de contar com a cobertura de saúde suplementar desde 2014, em razão da crise econômica, da queda do emprego e da renda, onerando ainda mais o atendimento público, que já sofre com a baixa de recursos. Atualmente, apenas um terço da população tem pelo menos um tipo de cobertura, seja médico-assistencial ou odontológico, e 80% dos planos são coletivos.

A diretora executiva da FenSaúde, Vera Valente, disse que uma das saídas para ampliar o acesso dos brasileiros à saúde suplementar seria a atualização do marco regulatório do setor. “A legislação em vigor trouxe benefícios, mas depois de 20 anos, precisa de aprimoramentos”, defendeu. Valente também apresentou no encontro a agenda “Mais Saúde: Uma nova saúde suplementar para mais brasileiros”, um conjunto de medidas propostas pela FenaSaúde para atrair novos beneficiários e reforçar a sustentabilidade do sistema.

O ministro da Saúde classificou como “engessante” e “restritiva” a atual legislação dos planos de saúde. Disse também que as regras nesse segmento são excessivas. Para Mandetta, a legislação precisa ser adaptada à nova realidade dos brasileiros. “Acho que há basicamente um caminho único. Em um país de tantas assimetrias, precisamos ter um olhar mais personalizado. Toda vez que vemos no Brasil políticas únicas, somos tantos países dentro do nosso país que o que serve para um não serve para outro”, disse o ministro, que foi presidente da Unimed Campo Grande.

PROPOSTAS DO SETOR

Para Vera Valente, há consenso entre operadoras, prestadores de serviço, contratantes, beneficiários, reguladores e legisladores sobre o diagnóstico dos problemas da saúde no Brasil. A agenda das operadoras inclui a volta da oferta dos planos individuais; a modulação de coberturas, com mais opções de produtos e escolhas para os beneficiários; o incentivo à atenção primária; o combate a fraudes e desperdícios; o maior rigor na incorporação de novas tecnologias; e a adoção de novas formas de remuneração de prestadores, baseadas, sobretudo, na geração de valor para os pacientes, na forma de melhores desfechos.

“Para oferecer planos de saúde acessíveis a um maior número de brasileiros, é necessário ampliar as opções de cobertura conforme a necessidade de cada indivíduo e a sua capacidade orçamentária”, afirmou a diretora executiva da FenaSaúde, ressaltando uma pesquisa realizada pelo Ibope neste ano, a pedido do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), que identificou que o plano de saúde é o terceiro item mais desejado entre os brasileiros, perdendo apenas para casa própria e educação.

Reservas atingem R\$ 916 bilhões e crescem 13,7%

As reservas dos planos de previdência complementar aberta atingiram o patamar de R\$ 916,9 bilhões no final de setembro, o que representou um avanço de 13,7% em comparação ao mesmo mês de 2018.

De acordo com o presidente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), Jorge Nasser, as contribuições cresceram e apresentaram um avanço consistente em relação ao exercício anterior. Contudo, o mesmo não vem ocorrendo no que se refere ao volume de pessoas que aplicam seus recursos em previdência aberta.

Segundo ele, a base de pessoas que investem cresce mais lentamente porque, em linhas gerais, isso “depende da melhora dos indicadores de emprego e renda.”

Há outros fatores que influenciam e incentivam as pessoas a investirem em previdência aberta. A queda na taxa de juros, por exemplo, se reflete no aumento do apetite por risco.

Assim, muitos participantes têm optado por direcionar seus recursos para fundos multimercado em busca de maior rentabilidade.

Dados da FenaPrevi indicam ainda que as aplicações em planos

de previdência complementar aberta tiveram um incremento de 35,4% no terceiro trimestre em comparação ao mesmo período de 2018, somando R\$ 34,2 bilhões.

De acordo com a federação, esses valores foram aplicados por 13,3 milhões de pessoas.

Parte expressiva desses valores – 91,9% – foi investida em planos do tipo VGBL – e apenas 7,4% em PGBL. A captação líquida fechou o período com saldo positivo de R\$ 16,6 bilhões, 104,7% a mais que o montante registrado entre julho e setembro do ano passado.

No acumulado de janeiro a setembro, os investimentos de planos de previdência privada aberta alcançaram R\$ 90 bilhões.



Foto: Arquivo Bradesco

Reforma incentiva novos aportes

Em entrevistas para a imprensa, o presidente da FenaPrevi tem manifestado otimismo quanto às possíveis consequências para o setor diante da Reforma da Previdência Social.

Segundo Jorge Nasser, o novo cenário deve acelerar o processo de crescimento tanto dos aportes na previdência complementar quanto do número de novos clientes.

Para Nasser, a discussão em torno da reforma da Previdência estimulou a população a pensar no futuro e, conseqüentemente, na aposentadoria.

Além disso, a variedade de produtos disponibilizados pelo setor também vem estimulando o aumento dos aportes.

Nesse contexto, com a queda das taxas de juros, o setor tende a oferecer aos investidores a possibilidade de aplicar em fundos com uma porcentagem maior em renda variável.

Na verdade, essa tendência vem se consolidando desde 2016, quando os fundos multimercado representavam 5,7% desse mercado. Hoje, essa participação já chega a 12%.

Brasileiros investem mais na proteção pessoal



Uma tendência que vem se consolidando mais recentemente no Brasil, o crescimento do número de pessoas que contratam seguros para a proteção pessoal voltou a ser registrada no final de agosto.

De acordo com a FenaPrevi (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida), o mercado de seguros de pessoas, que engloba produtos como os seguros de vida, prestamista, acidentes pessoais, viagem e educacional, entre outros, registrou crescimento de 14,5% nos primeiros oito meses deste ano frente ao mesmo período de 2018.

No total, o mercado contabilizou R\$ 28,40 bilhões em prêmios,

frente a R\$ 24,81 bilhões registrados no acumulado de janeiro a agosto de 2018. Os dados constam em balanço da entidade que representa 67 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar no país.

O balanço da FenaPrevi mostra que as indenizações pagas aos segurados no período totalizaram R\$ 6,73 bilhões, valor 10,6% superior aos R\$ 6,08 bilhões registrados nos primeiros oito meses do ano passado.

O seguro de vida individual obteve o maior crescimento relativo no período com expansão de 65,50% e prêmios de R\$ 3,7 bilhões. No ano passado, as contratações movimentaram R\$ 2,2 bilhões.

O segundo produto com maior desempenho foi o seguro prestamista (proteção financeira). No acumulado de oito meses, a procura por essa modalidade foi 22,88% superior e o saldo de R\$ 9 bilhões. O seguro prestamista cobre o pagamento de parcelas realizadas em compras a prazo, no caso de morte ou invalidez do segurado.

De acordo com os dados da FenaPrevi, o seguro viagem também apresentou saldo positivo no período. As contratações movimentaram R\$ 396,8 milhões e a expansão foi de 18,46% superior em relação aos R\$ 334,9 milhões registrados de janeiro a agosto de 2018.

A preocupação dos brasileiros quanto às despesas inesperadas com saúde também refletiu no desempenho dos seguros com coberturas para custear gastos com doenças graves. As contratações foram 12,33% superior e os prêmios de R\$ 642,5 milhões, contra os R\$ 571,9 milhões do ano anterior.

O seguro auxílio funeral também esteve entre as modalidades mais contratadas. Apresentou crescimento de 12,25% e prêmios de R\$ 452,6 milhões. O maior interesse dos brasileiros pelo seguro auxílio funeral deve-se ao conforto que proporciona aos familiares em situações adversas.

Sincor-RJ promove grande evento para o corretor de seguros

Foi um grande sucesso a festa em comemoração ao “Dia do Corretor de Seguros” que o Sincor-RJ realizou no dia 18 de outubro, nas belas instalações do tradicional Iate Clube do Rio de Janeiro, na Urca.

O evento reuniu aproximadamente 1,2 mil pessoas e transcorreu em clima de muita alegria e essencialmente familiar, como já é tradição nos encontros promovidos pelo Sindicato para homenagear os corretores e corretoras de seguros na sua data.

Dessa forma, todas as expectativas da diretoria foram superadas, graças também ao apoio e patrocínio de 15 grandes seguradoras parceiras dos profissionais do Rio de Janeiro: Bradesco; Sulamérica; Porto Seguro/Itau/Azul; Icatu; Mapfre; HDI; Tokio Marine; Capemisa; Centauro; Mongeral; Golden Cross; Assim; Liberty; Chubb; e Zurich.

Aliás, um dos pontos altos e mais esperados do evento foi exatamente a realização de sorteios de presentes oferecidos pelos patrocinadores, incluindo passagens aéreas para casais e hospedagem em um dos resorts mais famosos do mundo, entre outros.

Coube ao presidente do Sindicato, Henrique Brandão, fazer a abertura do encontro, saudando os presentes e destacando que aquele era o melhor momento

para a categoria comemorar o final de um ano que foi sob alguns aspectos duro, mas que serviu também para o corretor estar mais preparado para os novos tempos que virão, trazendo muitas oportunidades para quem estiver devidamente preparado. “Este evento superou as nossas mais otimistas expectativas. E estamos muito felizes por isso. Diante de tantas mudanças que atingem o mercado e a categoria, é sempre importante poder ter esta oportunidade de comemorar a nossa data junto com os amigos e nossas famílias”, salientou Brandão.

Outro destaque da festa foi o animado show da Banda Anjos da Noite, que interpreta grandes sucessos das décadas de 80 e 90. Os músicos lotaram o salão de pessoas de todas as idades, que curtiram a apresentação por horas.

Como um dos responsáveis pelo sucesso do evento o diretor Social do Sindicato, Nilo Rocha, também comemorou o resultado alcançado. “Conseguimos reunir aproximadamente 1,2 mil pessoas que puderam curtir a festa com total conforto e muita animação em um ambiente essencialmente familiar. Foi uma grande festa, com certeza!”, assinalou Rocha.

Além da confraternização, alegria e comemoração, o evento contou também com uma importante ação social, com o recolhimento

de alimentos que foram posteriormente doados para entidades assistenciais.

A comemoração do Dia do Corretor de Seguros contou com as presenças de executivos das seguradoras parceiras e também com corretores de seguros de todas as regiões do Rio de Janeiro e até de outros estados.

Veja quem foram os corretores de seguros sorteados

Um dos momentos mais esperados da grande festa realizada pelo Sincor-RJ em comemoração ao “Dia do Corretor de Seguros” foi o sorteio de vários presentes cedidos pelas seguradoras parceiras.

Veja, abaixo, a relação dos ganhadores, dos presentes sorteados e das respectivas seguradoras:

Sul América

1º Prêmio Vale Viagem Club Med - Rio das Pedras com acompanhante

Sorteado: Paulo Roberto Maiolino Salgado

Porto Seguro

Vale Viagem R\$ 5.000,00

Sorteados: Marco Aurélio Dias Marques e Claudio Cortes Pereira

Cervejeira

Sorteada: Ana Cecília Levi Niemeyer

Bradesco

Iphone

Sorteado: Jorge Cabral

Iphone

Sorteado: Washington Luiz Antines Braga

Motocicleta

Sorteado: Daniel Carvalho dos Anjos



Comissão comemora primeiro aniversário

O encontro da Comissão Feminina do Sincor-RJ, realizado no dia 23 de outubro, teve um sabor especial. Foi nessa data que o evento celebrou um ano de existência, com direito a vídeo comemorativo, bolo de parabéns, discursos emocionados, sorteios de brindes e palestra de capacitação para dezenas de corretoras que lotaram o auditório do sindicato. A convidada especial do encontro foi a executiva de Vida da Tokio Marine, Cristina Regis, que carrega na bagagem 30 anos de experiência no mercado de seguros.

“Muitas batalhas vencemos e muitas vitórias conquistamos neste primeiro ano da Comissão Feminina. Crescemos juntas e fizemos laços fortes de amizade”, disse Ana Cláudia Fontenelle, afirmando que os encontros mensais reuniram em um ano mais de 600 corretoras. Ana Cláudia fez uma retrospectiva dos últimos 12 meses. “Conseguimos empoderar mulheres, criar networking e para 2020, a ideia é capacitar as corretoras para que vendam mais e melhor”, comentou.

A corretora de seguros e braço direito na organização

da Comissão Feminina, Cintia Arruda, também falou sobre as expectativas para os próximos encontros e a possibilidade de a Comissão conquistar um lugar de destaque no VIII Enconseg, em 2020. “Queremos ser reconhecidas em grandes eventos do Sincor-RJ, queremos conquistar esse espaço”, ressaltou.

Cintia reforçou que o plano para o próximo ano é continuar levando representantes de seguradoras ao encontro e oferecer mais treinamento e capacitação às corretoras. “Vamos tentar criar um calendário fixo de convidadas”, adiantou. Afonso d’Anzicourt, que representou o presidente do Sincor-RJ, Henrique Brandão, parabenizou a Comissão Feminina, ressaltando que o evento está dando certo. “Desejamos que vocês sigam em frente”.

Na apresentação de Cristina Regis, da Tokio Marine, as corretoras puderam entender um pouco mais sobre o Seguro de Vida Individual, que oferece coberturas específicas para homens, mulheres e público sênior. A executiva falou sobre as vantagens deste tipo de produto para o segurado e as facilidades

de cotação e contratação (por meio de tele-entrevista). “O Brasil ainda não tem uma supercultura de seguro de vida, mas isso está mudando”, destacou.

O evento teve um depoimento emocionante de Átila Maria Alves Souto, que superou um câncer de mama há alguns anos. “O médico me deu apenas dois meses de vida na época, mas 22 anos depois do diagnóstico, estou aqui, viva!”, celebrou, dizendo que a fé e a mente influenciam muito no processo de cura.

Adiretora executiva da Associação de Mulheres do Mercado de Seguros (AMMS), Márcia Ribeiro, falou um pouco sobre a trajetória da entidade e aproveitou para se colocar à disposição da Comissão Feminina. “É uma alegria estar aqui e apoiar esse encontro. Contem sempre comigo”.

Ao final do evento, o auditório – decorado especialmente para a celebração de um ano da Comissão – virou uma pista de dança para as corretoras. Renata Guimarães, que atua como pessoa física, era só elogios ao encontro. “Venho todo mês. Acho imperdível, pois me agrega muito em termos de conhecimento e networking”.

AMMS faz muitos planos para 2020

Entidade que atua em plena sinergia com a Comissão Feminina do Sincor/RJ, a Associação das Mulheres do Mercado de Seguros (AMMS) promoverá, em 2020, uma série de ações que visam a valorizar a presença das mulheres no setor, incluindo as corretoras.

Segundo a presidente da entidade, Margo Black, está em pauta, entre outras medidas, a realização de um grande evento por trimestre, com transmissão online, para atrair um maior número de pessoas.

Além disso, serão promovidos webinars de capacitação e desenvolvimento profissional.

Há ainda a intenção de se editar uma cartilha de melhores práticas de equidade de gênero.

COMEMORAÇÃO

Tantos planos são sustentados pelo sucesso alcançado pela AMMS no seu primeiro ano de atuação.

Para comemorar as conquistas alcançadas, a entidade promoveu, em São Paulo, no final de novembro, um grande evento de confraternização.

Na ocasião, a advogada Camila Leal Calais, sócia do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga, recebeu da AMMS o prêmio de “Mulher Destaque do Ano”.

De acordo com a diretoria da associação, ela foi eleita em razão do apoio à equidade de gênero, sendo responsável por várias

iniciativas de empoderamento feminino, inclusive em palestras sobre riscos jurídicos e sociais das empresas e em relação a não inclusão da diversidade.

Além dela, também foram homenageadas por atuações destacadas no mercado, as executivas Juliana Zan, Superintendente de Recursos Humanos da Tokio Marine; Patrícia Chacon, diretora da Liberty, representada na ocasião por Luiza Maia; e Gláucia Smithson, CEO da AGCS (Allianz Global Corporate & Specialty).

Já a vice-presidente da AMMS, Simone Vizani, recebeu uma homenagem especial, como a “Mulher Inspiração”.

Advogada especialista em seguros e professora do curso de pós-graduação da ENS, Simone Vizani se disse emocionada com a homenagem. “Esse reconhecimento foi uma grande surpresa para mim”, comentou.

A AMMS também premiou a AGCS como a “Companhia Destaque na Categoria Mulheres na Liderança”.

O evento foi marcado por um clima de grande confraternização. “Encerramos o ano com 25 patrocinadoras e outras quatro já estão confirmadas para 2020. E vem muita novidade por aí. Estamos no caminho certo para atingirmos as metas de equidade”, afirmou Margo Black.



Susep prevê uma melhor qualificação dos corretores

O aprimoramento da legislação exigirá cada vez mais qualificação dos corretores de seguros, independentemente de haver a necessidade do registro tradicional. A avaliação foi feita pela Susep, através da Carta Circular 04/19, publicada pela autarquia na primeira semana de dezembro.

A Susep assegurou que está “envidando esforços” em tratativas com os demais atores do mercado de seguros, que continuam sob sua supervisão - especialmente as seguradoras e autorreguladoras credenciadas - para “fomentar o aperfeiçoamento técnico e, na medida do possível, exigir qualificações técnicas mínimas para os profissionais de seguros”.

Segundo o comunicado, todo aperfeiçoamento técnico, fundamental para o exercício relacionada à corretagem nos contratos de seguros, deverá ser estimulado pelo mercado de seguros, “constituindo verdadeiro diferencial para os profissionais mais qualificados”.

O texto leva em conta a necessidade de tratamento das situações pendentes na data da publicação da Medida Provisória 905/19 - que desregulamentou a profissão do corretor de seguros - especialmente em relação aos profissionais em processo de formação e aperfeiçoamento técnicos e aqueles com pedidos de registros já efetuados na Susep.

A Susep considerou ainda a obrigação de adequações e adaptações nos normativos internos, oriunda da alteração legislativa, a fim de “emprestar segurança jurídica e evitar, ao máximo, impactos no mercado de seguros”.

Bradesco Auto/RE anuncia novidades

A Bradesco Auto/RE anunciou uma série de novidades para corretores e segurados no segmento auto. A seguradora investiu em um novo layout e funcionalidades do aplicativo mobile Bradesco Seguros Corretor, que permitem consultas de propostas ativas, status e compartilhamento de comprovante de cobrança bancária (CCB) e download de CCB para propostas pagas em carnê.

Já o novo layout oferece ao usuário uma experiência melhor de navegação e usabilidade, com uma estética mais harmônica.

Os segurados podem contar também com condições mais favoráveis de parcelamento de prêmio para produtos da seguradora, passando de quatro para seis vezes sem juros no débito em conta ou no cartão de crédito. Essa medida permite ao corretor maior flexibilidade nas negociações e ofertas aos clientes.

“Estamos sempre atentos às demandas do mercado. Por isso, buscamos trazer novidades que aprimorem ainda mais nossa relação com os corretores e atendam às expectativas dos segurados, mantendo o padrão de excelência de nossos produtos”, afirma Saint Clair Lima, diretor técnico e de produtos da Bradesco Auto/RE.

Sompo destaca crescimento em grandes riscos

A Sompo Seguros aproveitou a participação no XIII Seminário Internacional da ABGR, realizado nos dias 12 e 13 de novembro, para destacar o crescimento da companhia na área de seguros para Grandes Riscos.

Durante o evento, organizado pela Associação Brasileira de Gerência de Riscos (ABGR), executivos apresentaram as soluções e o desempenho da seguradora, que apresentou um crescimento exponencial de 46% até o mês de agosto deste ano na área de Grandes Riscos, bem acima da média do mercado, que ficou em 17%.

A estratégia desenvolvida no ano de 2019 contribuiu para a Sompo Seguros alcançar um crescimento exponencial nesse segmento. Com perfil multiproduto, a companhia contempla ramos como: Riscos Nomeados e Operacionais, Riscos de Petróleo, Responsabilidade Civil Geral, Riscos de Engenharia, Seguro Garantia Público e Privado, Responsabilidade Civil Profissional, D&O, Penhor Rural, Benfeitorias, Seguro Agrícola e Riscos Diversos.

O destaque foi a carteira de Riscos Nomeados e Operacionais, que atingiu um crescimento de 78% até agosto. Com isso, a Sompo avançou para o 2º lugar no ranking.



Já na carteira de Responsabilidade Civil Geral, RC Profissional e D&O, foi registrado um crescimento de 27%, enquanto no ramo de Riscos de Engenharia, houve um incremento de 29%.

Mongeral Aegon lançou podcast para corretores

A Mongeral Aegon lançou o primeiro podcast desenvolvido exclusivamente para corretores de seguros que atuam nos ramos Vida e Previdência. O PodCorretar tem periodicidade quinzenal e está disponível nos principais serviços de streaming de áudio.

O primeiro episódio trouxe como tema inicial dicas sobre boas práticas nas redes sociais, contando com as participações de Patrícia Campos (diretora de Gente e Gestão da Mongeral Aegon), Vera Lorenzo (especialista em LinkedIn) e Hiury Linhares (corretor parceiro da seguradora em Goiás).

A iniciativa de criar um podcast para estes profissionais surgiu da Universidade Mongeral Aegon, que entendeu que esta seria uma boa oportunidade de expandir a promoção de conteúdos de desenvolvimento e capacitação tanto para corretores parceiros da seguradora quanto para os de mercado.

“A Mongeral Aegon é uma referência quando o assunto é formação e desenvolvimento dos profissionais que atuam no mercado de vida e previdência. O PodCorretar passa a ser mais um ponto de contato da Universidade com os corretores, garantindo conteúdos confiáveis e de qualidade sobre temas relevantes para o dia a dia destes profissionais

de forma rápida e prática. Entre uma visita e outra, o corretor poderá aprender com as informações dos especialistas e com as dicas de colegas que compartilham boas práticas, mantendo-se sempre atualizado”, conta Luciana Rosa, gerente de Educação Corporativa.

O PodCorretar já está disponível no Sound Cloud e no Spotify e, em breve, estará também no iTunes e no Deezer.



Zurich faz pesquisa sobre roubo de celulares

Um levantamento da seguradora Zurich mostra que o pico de roubos e furtos de celulares acontece aos domingos e segundas-feiras com 30% (15% cada) dos casos. As ocorrências caem gradativamente até o sábado, com 13,5%. Uma das possíveis explicações para isso

é a concentração de pessoas em baladas, bares e ruas na madrugada de domingo e o movimento das cidades nas segundas-feiras.

A faixa etária que mais abre sinistros de roubo e furto é de 21 a 30 anos, com 26%, seguido da faixa de 31 a 40 anos com 23%. O valor médio dos aparelhos que sofrem roubo ou furto é de R\$ 1.300. O levantamento foi feito considerando a base de 1,7 milhão de clientes de seguro de celular da companhia.

No Brasil, hoje, há 230 milhões de celulares ativos. Este também é o item mais visado pelos ladrões: estima-se que somente na cidade de São Paulo um celular foi roubado a cada cinco minutos em 2018.

Justiça decreta a falência da Edel Seguradora

A Susep informou que a Edel Seguradora, que se encontrava em liquidação extrajudicial, teve a sua falência decretada pela Justiça no dia 28 de outubro.

Com isso, a administração da massa falida não será mais conduzida por um liquidante nomeado pela Susep, ficando a cargo de um administrador judicial nomeado pelo Juiz na Vara de Falências e Recuperações Judiciais, que também irá efetuar a supervisão dos trabalhos desse administrador.

A Justiça nomeou para a condução dos trabalhos na massa falida e para o exercício da função de administrador judicial, o escritório Medeiros & Medeiros Administração Judicial, representado pelos advogados Laurence Bica Medeiros e João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior.

CVG-RJ empossa diretoria e entrega “Oscar do Seguro”

O Clube Vida em Grupo do Rio de Janeiro (CVG-RJ) promoveu, dia 31 de outubro, no Clube da Aeronáutica, o grande evento de posse da nova diretoria - eleita para o mandato que irá até 2021 - e de entrega do tradicional prêmio “Oscar do Seguro” às entidades, empresas e personalidades que se destacaram em 2019.

A solenidade foi marcada por um clima de intenso reconhecimento, emoção e renovação.

No total, foram agraciados com o “Oscar do Seguro”, em sua 43ª edição, 12 empresas e profissionais do mercado de Seguros de Pessoas.

O presidente Octávio Perissé abriu o evento comemorando os dados apontados por pesquisa recente da FenaPrevi, que revelam aumento nas contratações de seguro de proteção pessoal no país. Esse mercado cresceu 17,47% em julho, frente ao mesmo mês em 2018, contabilizando R\$ 4 bilhões em prêmios frente a R\$ 3,4 bilhões em julho de 2018.

De acordo com o presidente do CVG-RJ, esse avanço reforça a ideia de que o Clube precisa acompanhar esse ritmo acelerado, promovendo formação adequada para os profissionais do mercado.

Nesse contexto, ele assumiu o compromisso de colaborar com o restabelecimento econômico e financeiro do Rio de Janeiro, motivando e prestigiando iniciativas, profissionais, eventos e tudo que apoie a retomada do crescimento.

Coube ao novo vice-presidente do CVG-RJ, Enio Miraglia, iniciar a cerimônia de posse, ressaltando o esforço exigido para o cumprimento da jornada. “Meu desejo é que permaneça ardente entre nós o nosso amor pelo Clube, bem como a disposição para colaborar com a entidade sempre que formos convocados”, frisou.

Em seguida, o novo líder do Conselho, Danilo Sobreira, deu continuidade ao evento destacando a missão que cabe ao Clube no atual cenário do mercado de seguros. Houve tempo ainda para uma homenagem especial ao primeiro presidente e fundador do CVG-RJ, Minas Mardirossian, saudado com muitos aplausos por todos os presentes.

OSCAR

Entre os grandes premiados da noite, estava o presidente da Porto Seguro e do Sindseg-RJ/ES, Roberto Santos, que recebeu o “Oscar do Seguro” na categoria “Homem de Seguros do Ano”.

Além de agradecer ao CVG-RJ e a todos os profissionais com quem trabalhou ao longo de sua carreira, ele demonstrou perspectivas positivas para o futuro do mercado de seguros. “Temos nos destacado pelo crescimento sólido, em especial no seguro de Vida. E há sinais concretos de que nos próximos anos teremos um ambiente profícuo para um desenvolvimento ainda mais forte, como a redução da taxa SELIC de 5,5% para 5%, podendo chegar até a 3,5% em 2020, que cria

um cenário desafiador, mas muitas oportunidades”, acentuou.

Ele destacou também outros fatos relevantes como a reforma da Previdência e a expectativa de mudanças no ambiente regulatório de Saúde Suplementar. “Temos todos os ingredientes para conquistar uma participação ainda maior no PIB”, enfatizou o executivo.

Já a vice-presidente da Prudential do Brasil, Patrícia Freitas, foi eleita a “Mulher de Seguros do Ano”. Ela emocionou a plateia ao dedicar o troféu a todas as mulheres que atuam no mercado de seguros, destacando que a presença feminina já representa 55% do setor, de acordo com recente estudo da ENS. “Quando entrei no mercado de seguros foi para expandir a área de parcerias comerciais com os corretores para ampliar a nossa missão de proteção de Vida no Brasil, e esta é a minha grande missão”, afirmou.

EMOÇÃO

Outro momento especial, que gerou grande emoção, foi a menção a Osmar Bertacini, verdadeiro ícone do setor, que faleceu em janeiro deste ano. A homenagem foi apresentada pelo presidente Octávio Perissé, não apenas colega de profissão, mas também seu amigo pessoal. “Nossa homenagem é muito singela perto do que esta figura humana significa para todos nós. Mas esta modesta placa segue com sua esposa, Dona Regina Bertacini, carregada de ‘todo o sentimento do mundo’”, discursou.



Diretoria Executiva 2019-2021

Veja a composição completa da nova diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal do CVG-RJ para a gestão que irá até 2021:

Presidente: Octávio Colbert Perissé

Vice-presidente: Enio Miraglia

Diretoria de seguros: Edson Calheiros

Diretoria social: Wellington Costa

Diretoria financeira: Gilberto Villela

Diretores Adjuntos:

Paulo Galindo; Rogério Soucasaux; Sonia Marra; e Vinicius Brandão

Conselho Consultivo:

Presidente: Danilo Sobreira

Secretário executivo: Lucio Marques

Comissão fiscal:

Presidente: Ronaldo Marques (Icatu Seguros)

SulAmérica; Bradesco; Tokio Marine; AMIL e Icatu Seguros

Destaques do Ano

A edição 2019 do “Oscar do Seguro” elegeu como os destaques do ano as seguintes entidades, empresas e profissionais do mercado de seguros:

1. Seguradora do Ano - Mongeral Aegon
2. Homem de Seguros do Ano – Roberto Santos, presidente da Porto Seguro e do Sindseg-RJ/ES
3. Mulher de Seguros do Ano – Patricia Freitas, vice-presidente da Prudential do Brasil
4. Entidade Educacional – ENS
5. Seguradora de Saúde/Dental – SulAmérica
6. Seguradora de Vida – Icatu Seguros
7. Empresa de Previdência Privada – Bradesco Seguros
8. Marketing de Seguros – Tokio Marine
9. Produto APP - MBM Seguros
10. Corretora de Seguros – D’Or Consultoria
11. Resseguradora do Ano – IRB Brasil RE
12. Instituição - FenaCap

História

O Clube Vida em Grupo do Rio de Janeiro (CVG-RJ) surgiu há 53 anos com o objetivo de estimular o crescimento dos Seguros de Pessoas no Brasil. Hoje, reúne 26 empresas beneméritas que colaboram para que o CVG-RJ desenvolva as suas atividades, entre seguradoras, corretoras, consultorias e assessorias de seguro.

Ao todo, são mais de 1.200 associados, que participam de suas atividades. Em cursos de capacitação profissional, foram capacitados milhares de alunos, que hoje desempenham funções importantes nas empresas do mercado.

Sincor-RJ comemora 87 anos de atuação no mercado de seguros

O Sincor-RJ completou, em dezembro, 87 anos de existência, consolidando sua posição de referência no setor, posto alcançado a partir das muitas conquistas amealhadas em suas quase nove décadas de atuação em defesa do corretor de seguros.

Nesse período, o Sincor-RJ se fortaleceu tendo como base uma exemplar atuação institucional e credibilidade cada vez maior junto à categoria que representa.

Segundo o presidente do Sindicato, Henrique Brandão, esse trabalho é sustentado também pela dedicação da diretoria e dos funcionários, que estão sempre ao dispor dos corretores de seguros, dando todo suporte necessário e conduzindo com zelo os assuntos que beneficiam toda a classe.

Seguimos em frente, na luta por melhores condições e acima de tudo, priorizando a qualificação profissional em todos os aspectos.

Em sua trajetória, o Sincor-RJ acompanhou a criação do Instituto de Resseguros do Brasil, em 1939, durante o processo de industrialização da Era Vargas; a fundação da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), aliada importante na missão de proteger, coordenar e fortalecer a indústria de seguros

do país; e o surgimento da Susep, em 1966, como o primeiro órgão regulamentado pelo governo com a responsabilidade pelo controle de fiscalização do mercado.

A história avança até os dias atuais, em que a indústria de seguros brasileira vive um momento único de expansão.

O Sincor-RJ é também um dos Sindicatos fundadores da Fenacor.

PORTO SEGURO AMPLIA PRESENÇA NO INTERIOR

No início de 2020, o Rio de Janeiro vai contar com mais uma sucursal da Porto Seguro. Para reforçar a estratégia de ampliação e consolidação no mercado local, a seguradora dará início à operação da Sucursal Interior Rio, que atenderá cerca de 500 corretores, abrangendo as regiões Serrana, Norte, Noroeste e Sul do estado. A seguradora promoveu, em meados de dezembro, um evento para oficializar o lançamento da nova unidade e apresentar o novo gerente da Sucursal, Pietro Masello.

“O Rio de Janeiro faz parte da história da Porto Seguro. O interior do estado tem um grande potencial de crescimento e é um mercado estratégico para nós, por isso decidimos ampliar nossa presença na região. Os desafios

dos últimos anos nos levaram a desenvolver novas estratégias e oportunidades de negócios para a obtenção de resultados operacionais ainda melhores”, destaca Marcos Silva, diretor Comercial da Porto Seguro no Rio de Janeiro.

A Sucursal Interior Rio irá funcionar no mesmo endereço da antiga Regional Petrópolis, na Região Serrana do Estado (Rua Benjamin Constant, 222 - Centro - Petrópolis), reforçando a presença da Porto Seguro em diversas linhas de negócios que promovem proteção e conveniência para os clientes, seja por meio de produtos, serviços e experiências.

ACONSEG-RJ CELEBRA CRESCIMENTO EM 2019

Motivos não faltaram para comemorar no jantar de final de ano da Assessoria e Consultoria de Seguros do Estado do Rio de Janeiro (Aconseg-RJ), realizado no dia 11 de dezembro, na churrascaria Fogo de Chão, em Botafogo. “Em 2019, expandimos nossa base de seguradoras e operadoras para 22 parceiras, atendemos a cerca de 85% dos corretores ativos no estado do Rio de Janeiro em pelo menos uma dessas parceiras e distribuímos nos últimos 12 meses, mais de 2,3 bi em prêmios”, listou o presidente da entidade, Luiz Philipe Baeta Neves.

Ele disse ainda que a noite foi para celebrar conquistas e a superação de desafios, “na conclusão de um ano em que as dificuldades não foram poucas, mas, como não poderia deixar de ser, foram superadas com dedicação e coragem”.

SEGURADORA LÍDER COMBATE FRAUDES NO SEGURO DPVAT

A Seguradora Líder identificou 5.841 tentativas de fraudes no Seguro DPVAT. A soma das perdas evitadas atingiu mais de R\$ 39 milhões. Com todo o trabalho estratégico dos últimos dois anos, houve um desestímulo de ataques de quadrilhas contra o DPVAT na ordem de 80%.

De acordo com a Seguradora, atualmente 98% dos pedidos de indenização do Seguro são legítimos. Apenas 2% dos sinistros são fraudes.

Hoje, todos os pedidos de indenização do Seguro DPVAT recebem monitoramento contínuo, sendo avaliados por softwares de inteligência artificial, que contêm ferramentas de filtros sistêmicos de ocorrências suspeitas, além de controle de risco. Os casos considerados merecedores de apuração mais detalhada são enviados, ainda, para uma equipe que investiga in loco a existência de irregularidades.

Ao identificar uma irregularidade, uma notícia-crime é encaminhada aos órgãos competentes. De janeiro a novembro deste ano, as iniciativas proativas da Seguradora Líder já resultaram em 44 sentenças condenatórias, 60 condenados, 43 cancelamentos, suspensões ou cassações de registros em órgãos



de classe e 15 prisões em todo o Brasil.

Além disso, o projeto “Novo modelo de Prevenção e Combate à Fraude” da Seguradora Líder foi escolhido como um dos finalistas do Prêmio de Inovação em Seguros da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), edição 2019, na categoria “Processos e Tecnologia”.

CORRETORA DE SEGUROS EXPLICA CIRCULAR DA SUSEP

Tendo como prioridade a excelência em atendimento e a transparência na relação com seus segurados, a Vieira Corretora de Seguros emitiu um comunicado sobre o prazo de adequação do mercado à Circular 587/19 da Susep, que estabelece regras e critérios para a elaboração e a

comercialização de seguros de Fiança Locatícia.

Esse prazo foi alterado de 08 de dezembro de 2019 para 07 de março de 2020.

De acordo com Fernando Vieira, é preciso comunicar não só aos segurados, mas também ao mercado, em relação a essas mudanças. “Como Gestor, tomo a responsabilidade de manter a transparência nas informações com os nossos segurados. Emiti esse comunicado para que todos estejam cientes, que estamos trabalhando nos atualizando em tempo real, em relação a qualquer novidade sobre o assunto”, explicou.

Além disso, foi informado que novas regras foram estabelecidas pela Circular 594/19. “Estamos buscando informações sobre as alterações, e em breve comunicaremos as mudanças”, adianta Vieira.

Setor de seguros injeta R\$ 16,3 milhões por dia na economia do Rio

Dados oficiais da Susep indicam que, de janeiro a outubro, o mercado de seguros injetou na economia do Rio de Janeiro, em média, a cada 24 horas, sob a forma de indenizações, benefícios e resgates, uma soma da ordem de R\$ 16,3 milhões. Em comparação ao mesmo período do ano passado, houve um avanço de 30,4% desses valores, que servem como indicador da relevante missão econômica-social exercida pela atividade de seguros na proteção e amparo da sociedade.

Vale lembrar que os corretores de seguros são os principais responsáveis por esse processo, uma vez que respondem por mais 80% dos contratos de seguros gerados no estado.

O valor acumulado dos sinistros ocorridos até outubro chegou a R\$ 4,9 bilhões, avanço de mais de 30% em comparação ao montante registrado nos dez primeiros meses de 2018.

RECEITA

De acordo com a Susep, o volume de receita de prêmios computado até outubro foi da ordem de R\$ 20,2 bilhões.

Esse valor representa um crescimento nominal, ou seja, sem descontar a inflação, de 3,6% em comparação aos dez primeiros meses de 2018. Contudo, se for considerada a inflação acumulada entre os dois períodos comparados, que ficou pouco

abaixo dos 3%, o desempenho do mercado local foi apenas regular.

Vale destacar que esses valores incluem o VGBL, mas, não englobam o seguro saúde, que está sob a alçada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Além disso, a pesquisa também não inclui os planos de previdência privada complementar aberta e a capitalização.

BRASIL

Em termos nacionais, de janeiro a outubro, o mercado de seguros gerou receita de aproximadamente R\$ 93,5 bilhões, com crescimento de 6,9% em comparação aos dez primeiros meses do ano passado.

A taxa média de sinistralidade subiu de 45% para 46%.

Entre os dois períodos comparados, houve um aumento de 6,5% dos sinistros ocorridos, que somaram R\$ 40,1 bilhões até outubro.

Com relação às despesas comerciais, que englobam as comissões de corretagem, houve um crescimento de 10,5% entre os dois períodos comparados. De janeiro a outubro, a soma registrada chegou a R\$ 23,9 bilhões.

CNSEG

Outro levantamento, realizado pela Confederação Nacional

das Seguradoras (CNseg), aponta dados mais abrangentes do mercado, indicando um incremento de 12,3% na receita acumulada até setembro, para mais de R\$ 196,5 bilhões. Contudo, essa pesquisa não inclui a saúde suplementar e o Seguro DPVAT.

De acordo com a CNseg, esse foi o terceiro mês consecutivo em que o faturamento do mercado atinge dois dígitos. Em julho chegou a 11,3% e, em agosto, a 11,5%. “Em setembro melhorou ainda mais”, acentua o presidente da entidade, Marcio Coriolano.

Confiante, ela aposta em um desempenho acima do esperado no encerramento do ano. Até porque o último trimestre tradicionalmente apresenta um desempenho bem mais favorável pra o mercado de seguros. “Há, sim, a perspectiva de termos uma taxa de dois dígitos encerrando o ano”, assinalou o executivo, na publicação mensal Conjuntura, distribuída pela CNseg.

RISCOS

De acordo com o levantamento, os planos de risco avançaram 15,6% (R\$ 32,2 bilhões). Já os planos de acumulação (VGBL e PGBL) registraram alta de 16,9% (R\$ 89,2 bilhões) e a capitalização, 12,1% (R\$ 17,4 bilhões).

A CNseg destaca ainda que a expansão do setor só não foi maior porque o segmento



de danos e responsabilidades manteve uma taxa de crescimento mais reduzida.

Nos nove primeiros meses, sua alta foi de 5,3%. Esse comportamento tem relação direta com o desempenho fraco das vendas do seguro de automóvel, a principal carteira do segmento de danos e responsabilidades. “No caso dos planos de riscos, a expansão confirma a procura de proteção de vida, contra acidentes e doenças”, comemorou Coriolano.

Ele acentuou ainda que, no caso da previdência, o resultado apurado já pode ser efeito da aprovação da Reforma da Previdência, no Congresso e a percepção de que as pessoas terão de constituir fundos para a aposentadoria com

recursos próprios, “pensando na manutenção da qualidade de vida e padrão de renda na aposentadoria”.

VIDA

O boletim da CN Segaponta também que o seguro de vida manteve trajetória ascendente. Nos 12 meses até março, o crescimento era da ordem de 9,9%, subiu para 11,5% no ano encerrado em junho e daí para 12,6% nos 12 meses até setembro, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Os destaques foram os seguros de vida, com avanço de 27,07% em setembro, e o prestamista, com aumento de 22,2% no mês.

O mesmo ritmo vem sendo mantido pelos títulos de capitalização, que

cresceram 2% nos 12 meses até março, 4,2% nos 12 meses findos em junho, e dobraram para 8,2% no ano encerrado em setembro.

A tendência de recuperação foi notada também nos planos VGBL e PGBL, provavelmente também como efeito da reforma da Previdência.

Para Marcio Coriolano, o mercado de seguros está crescendo bem apesar da conjuntura econômica e política difícil. “O mercado cresce porque as pessoas estão querendo se proteger dos riscos”, observou.

Na avaliação dele, em 2020, o segmento de previdência complementar continuará sendo o destaque do mercado, ainda por conta da nova realidade na Previdência Social.

Sincor-RJ investe forte no EAD

A Diretoria de Ensino do Sincor-RJ reserva muitas novidades para os corretores de seguros em 2020. O grande destaque promete ser a oferta de cursos de Ensino a Distância (EAD). Já foram, inclusive, iniciadas as gravações para esses cursos, que oferecerão ainda vídeos aulas, apostilas para estudos e encontros presenciais, com professores altamente qualificados fazendo tutoria para os alunos.

No final do curso, será emitida a certificação para os alunos que conseguirem aproveitamento

necessário. “Vamos avançar ainda mais na qualificação profissional dos corretores de seguros no Rio de Janeiro”, diz o diretor de Ensino do Sincor-RJ, Arley Boullosa.

Já estão abertas inscrições para três cursos disponíveis no site do Sindicato (www.sincor-rj.org.br): “Básico de Seguros - Conceitos, Mercado e Perspectivas do Sistema de Seguros no Brasil”, “Gestão Financeira para Corretora de Seguros - Como administrar receitas e despesas e ter uma operação saudável” e “Transformação e Marketing Digital

4.0 - Corretores se reinventando para o futuro”. “Não se esqueçam de inscrever seus funcionários. Precisamos de um time forte se queremos ter sucesso”, aconselha Boullosa.

Ele acrescenta que a intenção é disponibilizar um processo de aprendizagem objetivo, dinâmico e eficiente para os corretores de seguros de todo o Brasil, onde quer que estejam e a qualquer momento do dia.

A ampliação do EAD vai proporcionar a flexibilidade para o corretor de seguros se planejar e se qualificar. Nesse contexto, a ideia é investir forte em um ensino mais estruturado, com as vídeo aulas gravadas em estúdio, e não somente uma gravação do que aconteceu no auditório.

Outro ponto importante será a tutoria que teremos para os alunos inscritos. O professor da disciplina e mais um professor convidado estarão à disposição dos alunos para esclarecer dúvidas e trocar experiências.

Os cursos serão disponibilizado gratuitamente para todos que se inscreverem, associados ou não e até mesmo corretores de outros estados. Apenas algumas funcionalidades serão disponibilizadas somente para os associados do Sincor-RJ.



Seguradora Líder critica teor da MP 904/19

Em entrevista concedida ao jornal o Estado de São Paulo, a direção da Seguradora Líder criticou os argumentos apresentados pelo Governo para justificar a edição da Medida Provisória (MP) 904/19, editada no dia 11 de novembro, que estabelece a extinção do Seguro DPVAT.

A Seguradora Líder alega que foi “pega de surpresa”. Segundo o diretor-presidente da Líder, José Ismar Alves Tôrres, a argumentação usada pelo governo para acabar com o DPVAT é “muito fraca”, feita sem que se fossem avaliadas todas as consequências do fim do seguro para a sociedade. “Por tudo que se apresenta hoje, a argumentação técnica é muito fraca. A impressão que dá é que teve uma decisão muito restrita partindo da Superintendência de Seguros Privados (Susep), propondo ao governo. O governo decidiu acabar, e foram buscar então as justificativas”, disse o executivo.

Para dirigentes do consórcio, deveria ser o Congresso Nacional, e não o Palácio do Planalto, o espaço onde as decisões a respeito do DPVAT deveriam ser tomadas. De acordo com levantamento do grupo, existem hoje cem projetos na Câmara dos Deputados e outros sete no Senado que buscam melhorias ou o aperfeiçoamento do seguro obrigatório, que é pago atualmente por 65 milhões de brasileiros.

No início desta semana, o diretor-presidente da Líder, José Ismar Alves Tôrres, e o presidente do conselho de administração do consórcio, Wilson Toneto, falaram com exclusividade

ao estado sobre a possibilidade da extinção do seguro.

Ainda segundo o diretor-presidente da líder, o DPVAT passou a receber diversos “ataques infundados” depois que o governo editou a MP. Antes de Bolsonaro assinar a medida, os diretores da Líder afirmam ter procurado a Susep (setor responsável pelo seguro no governo) para sugerir aperfeiçoamento no seguro, mais de uma vez.

“Quando se fala em melhorar atendimento, em medidas para acabar com a alta judicialização, tudo nós apresentamos. Há anos estamos tentando aumentar o valor do prêmio, mas não depende só da gente. Há mais de cem projetos de lei no Congresso. É lá deveria ser o grande foco de decisão. Onde as leis são discutidas. Mas fomos pegos de surpresa”, afirmou.

Segundo Tôrres, dentre os projetos existentes no Congresso, há sugestões para aumentar a parcela destinada ao Sistema Único de Saúde (SUS), para reajustar os valores pagos de indenização, além de destinar mais recursos para campanhas de prevenção e educação do trânsito.

“Nós lamentamos muito essa atitude do governo, de não chamar o setor para pelo menos tentar evoluir. Existe uma comissão especial criada no Congresso para discutir o aperfeiçoamento do DPVAT. O modelo não deveria ser extinto, deveria ser aperfeiçoado, corrigido naquilo que incomodava o governo ou o próprio congresso”, afirmou o diretor da Líder.

Tôrres afirmou também que o governo erra ao acabar com o DPVAT, assim, como na avaliação dele, errou ao mudar outras normas de trânsito no país. “Nos últimos 10 anos, 475 mil pessoas morreram no trânsito do Brasil. Isso é uma guerra. Nós temos a quinta maior frota e é a quinta que mais mata no mundo. Ao invés de melhorar as políticas públicas, você acaba com DPVAT, tira cadeirinha, acaba com radares. O governo está indo no sentido contrário, está indo no sinal invertido. Que política pública é essa?”, critica.

“O DPVAT é uma conquista da sociedade brasileira. Pelo custo baixo que é, R\$ 1,35 por mês, tem essa cobertura universal para o pedestre, para veículo não identificado e até inadimplente. O pedestre tem essa cobertura universal sem precisar fazer o seguro.”

Já o presidente do Conselho de Administração da Seguradora Líder, Wilson Toneto, destacou ainda que parte da arrecadação do DPVAT ajuda a recompor os custos da rede pública de saúde. “Sem o DPVAT, toda a sociedade paga esse custo, inclusive quem não tem carro, os 210 milhões de brasileiros.”

Para Toneto, a partir de janeiro as pessoas “vão ficar na mão”, com a MP passando a vigorar. “Esses primeiros meses representam uma importante base de arrecadação e também de ocorrência de acidentes. A gente têm férias, carnaval. Mais ou menos 50% dos acidentes são nessa época, segundo a polícia federal. Essa é a grande preocupação que a gente tem”, observou.

Inovações trazem desafios e ameaças para o setor

As inovações tecnológicas trazem oportunidades, mas também algumas ameaças, para o mercado de seguros. A avaliação foi feita pelo presidente da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Márcio Coriolano, ao participar da abertura dos eventos “13º Insurance Service Meeting” e “4º Encontro de Inteligência de Mercado”, realizados simultaneamente pela entidade, no início de novembro, em São Paulo.

Segundo ele, essas oportunidades e ameaças surgem em, pelo menos, três direções: os incrementos tecnológicos, que “eliminam cotovelos” com o objetivo de encurtar processos; as inovações que agregam novos negócios e que precisam de escala, de volume e de competências específicas; e as que podem mesmo ameaçar o “status quo” do negócio. Aquelas que estão implicando ou poderão implicar em um negócio que amplie a base de penetração dos seguros

Coriolano alertou que as inovações necessitam de capital e sinergia, que apenas uma parceria com incumbentes podem levar a efeito.

Para ele, todas essas vertentes merecem atenção. “Não é nada fácil

para as seguradoras e investidores navegar no mercado de insurtech e ter uma avaliação precisa sobre qual das três direções oferecem mais perspectivas e factibilidade, observou.

Márcio Coriolano acentuou ainda que é preciso muito preparo para a escolha e que provavelmente, em algum momento, será preciso listar critérios que ajudem a identificar em qual vertente as insurtechs que disputam o mercado se situam. “Estamos saindo, mundialmente, da fase da prova de conceito da nova revolução tecnológica dos seguros para a fase da prova de viabilidade”, acentuou.

Por fim, o presidente da CNseg pontuou que a prática recorrente de inovação seja na digitalização, a inteligência artificial ou ferramentas de análise de dados já é uma realidade. “Cada vez mais, sabemos que os empresários que souberem se apropriar ou, pelo menos, adaptar-se a essa revolução tecnológica, terão melhores condições competitivas. Ou de sobrevivência”, projetou Coriolano.

O presidente da Comissão de Processos e Tecnologia da Informação da CNseg, Camilo Ciuffatelli, também admitiu que

o mercado enfrenta ou ainda irá enfrentar muitos desafios. “Participei de dezenas de eventos sobre inovação e tenho certeza de que ainda haverá outros, diante da grande demanda que temos e teremos daqui para frente”, disse Ciuffatelli, acrescentando que saiu de todos esses eventos com “propostas que ajudam a tomar decisões importantes no meu dia a dia como executivo de seguradora”.

Já o presidente da Agência Nacional de Saúde (ANS), Leandro Fonseca, lembrou que há diferenças no sentido de inovação entre o setor privado e o público. “No setor público, se faz tudo o que a lei permite, enquanto, no setor privado, pode se fazer tudo que a lei não impede. E o debate com prestadores de serviços, junto com seguradoras, é um movimento que agrega a todos”, comentou.

Nesse contexto, ele apontou como um ponto positivo o fato de todos buscarem soluções que necessitam de colaboração, parcerias e estratégias conjuntas. Esse é o principal benefício que eventos como esse trazem para todos nós”, frisou.

Susep propõe segmentação do mercado

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) vai estabelecer a segmentação das entidades supervisionadas de acordo com o porte e perfil de risco.

Antes de publicar a norma, a autarquia está consultando o mercado através de consulta pública baseada em uma minuta de Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Um detalhe importante é que as novas regras não serão válidas para as seguradoras participantes do projeto de inovação/Susep.

De acordo com a autarquia, para fins de aplicação da regulação de solvência (prudencial), está sendo proposta a classificação das supervisionadas em quatro segmentos distintos, considerando, entre outros requisitos, o volume de prêmios movimentado e as provisões técnicas.

O diretor da Susep, Vinicius Brandi, explicou que essa é uma forma de assegurar as condições de solvência do mercado sem impor custos de observância desproporcionais às entidades de menor porte e complexidade. "A proposta é mais um esforço de revisão normativa da Susep para promover a concorrência, ampliar a oferta de produtos e aumentar a eficiência do mercado", revelou Brandi.

A consulta estará disponível até o dia 10 de janeiro de 2020.

Veja alguns pontos da proposta:

OBJETIVO

Estabelecer a segmentação das seguradoras, sociedades de

capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

TRANSPARÊNCIA

A Susep divulgará anualmente, até o dia 30 de abril, as informações relativas ao enquadramento preliminar das supervisionadas nos segmentos definidos nesta Resolução.

As supervisionadas que discordarem do enquadramento preliminar divulgado poderão solicitar, até o dia 31 de maio, a revisão de seu enquadramento.

SEGMENTOS

O enquadramento terá por base:

I - caso a supervisionada pertença a um grupo prudencial, os parâmetros de aferição consolidados do respectivo grupo prudencial; ou

II - caso contrário, os parâmetros de aferição individuais da supervisionada, observadas as normas contábeis estabelecidas pela Susep.

O prêmio consolidado do grupo prudencial deverá ser deduzido dos prêmios de resseguro ou retrocessão cedidos a supervisionadas integrantes do mesmo grupo prudencial.

As supervisionadas deverão se enquadrar em um dos seguintes segmentos: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4).

O S1 é composto pelas supervisionadas que possuem: provisões técnicas iguais ou superiores a 6,0% do total de provisões técnicas de todo o mercado

supervisionado pela Susep; ou prêmios iguais ou superiores a 9,0% do total de prêmios de todo o mercado.

O S2 é composto pelas supervisionadas não enquadradas em S1 que possuem:

provisões técnicas iguais ou superiores a 0,2% do total de provisões técnicas de todo o mercado supervisionado pela Susep; ou prêmios iguais ou superiores a 0,9% do total de prêmios de todo o mercado.

O S4 é composto pelas supervisionadas que possuem: provisões técnicas inferiores a 0,2% do total de provisões técnicas de todo o mercado; prêmios inferiores a 0,9% do total de prêmios de todo o setor; e apenas os seguintes tipos de operações: microsseguros; seguros dos grupos Automóvel e Habitacional cujo período de vigência da apólice, certificado ou bilhete não seja superior a um ano; seguros do grupo Patrimonial, com exceção dos ramos lucros cessantes, riscos de engenharia, riscos diversos e riscos nomeados e operacionais, cujo período de vigência da apólice, certificado ou bilhete não seja superior a um ano; ou seguros de pessoas e planos de previdência no regime financeiro de repartição simples cujo período de vigência da apólice, certificado ou bilhete não seja superior a um ano.

Já o S3 é composto pelas supervisionadas que não estão enquadradas no segmento S4.

A supervisionada responsável pela administração do Consórcio DPVAT não poderá ser enquadrada no segmento S4.

Plano de saúde e o ex-empregado



Foto: Arquivo pessoal

O e. STJ, na 3ª. Turma, em julgamento realizado em 17.09.19, diante do caso apresentando no REsp Nº 1.736.898 – RS decidiu, sob a relatoria da Min. Nancy Andrigh, sobre a possibilidade de permanência de ex-empregado em plano de saúde oferecido pelo empregador. Tema este de grande relevância.

Tratava-se de uma ação de obrigação de fazer para que o beneficiário do plano de saúde mantivesse as mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava antes da sua aposentadoria, em face da operadora de plano de saúde contratada por seu empregador em plano de saúde coletivo. Acontece que o próprio empregador (estipulante) solicitou o cancelamento do plano de saúde.

Em 1ª. Instância o autor teve seu pedido julgado improcedente. Inconformado, recorreu à 2ª Instância que também não acolheu o seu pedido sob o argumento de que “o autor continuou pagando as mensalidades à sua antiga empregadora

e não ao plano em flagrante violação aos termos do contrato coletivo. Pedido de exclusão por sua ex-empregadora. Apelo não provido.”

Mais uma vez recorreu o beneficiário. Agora ao STJ, sob o argumento de violação dos artigos 30 e 31, da Lei 9.656/98, visto que foi demitido em 16/3/05, contribuindo para o plano de saúde por mais de 10 anos, razão pela qual tinha o direito de manutenção do contrato coletivo. E ainda que “a circunstância de pagar diretamente a ex-empregadora não prejudicou em nada a operadora, pois os valores das mensalidades eram pagos integralmente e que “a rescisão do contrato coletivo é uma prática comercial desleal que visa a excluir aposentados dos planos de saúde.”

Já na Ementa que transcrevo abaixo com destaques, verifica-se o ponto controvertido estabelecido a ser dirimido. *Recurso especial. Ação de obrigação de fazer. saúde suplementar. Exclusão de beneficiários de plano de saúde coletivo. Regramento específico. Cancelamento do contrato pelo empregador. manutenção do ex-empregado no mesmo plano de saúde. Impossibilidade.*

1. Ação ajuizada em 4/2/16. Recurso especial interposto em 20/6/17. Autos conclusos ao gabinete em 11/1º/18. Julgamento: CPC/15.

2. O propósito recursal consiste em dizer se o direito estabelecido nos arts. 30 e 31, da Lei 9.656/98 subsiste após o cancelamento do plano de saúde pelo empregador que concedia este benefício a seus empregados ativos e ex-empregados.

3. A exclusão de beneficiário de plano de saúde coletivo, após a cessação

do seu vínculo com a pessoa jurídica estipulante, está disciplinada por lei e por resolução da agência reguladora e só pode ocorrer após a comprovação de que foi verdadeiramente assegurado o seu direito de manutenção (arts. 30 e 31, da Lei 9.656/98 e RN 279/11, da ANS).

4. Diferente é a hipótese em que a pessoa jurídica estipulante rescinde o contrato com a operadora, afetando não apenas um beneficiário, senão toda a população do plano de saúde coletivo.

5. Na espécie, inviável a manutenção do ex-empregado, considerando o cancelamento do plano de saúde coletivo pelo empregador que concedia este benefício a seus empregados ativos e ex-empregados.

6. Recurso especial conhecido e não provido.

O cancelamento do plano de saúde pelo empregador que concedia o benefício a seus empregados ativos e a ex-empregados extingue os direitos assegurados nos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/1998, uma vez que o plano foi cancelado para todos os beneficiários.

No caso analisado, segundo a relatora, é inviável a manutenção do ex-empregado, considerando que o plano foi cancelado pelo empregador que concedia esse benefício a seus empregados ativos e a ex-empregados. “(...) rescisão do plano de saúde coletivo ocorreu em prejuízo de toda a população anteriormente vinculada”.

Recomendo a leitura do voto da Min. Nancy Andrigh no endereço <https://bit.ly/2PWXXWji> a partir da 4ª página.

Texto de autoria da advogada Ruth Honório, consultora jurídica do Sincor-RJ

O DESTINO DOS SONHOS ESPERA POR VOCÊ. DECOLE NAS VENDAS E EMBARQUE PARA MIAMI COM A ICATU.

Miami é colorida, brilhante e famosa por suas praias paradisíacas. Já pensou em passar dias incríveis em um dos principais destinos dos Estados Unidos? **Transformar este sonho em realidade só depende de você.**

MIAMI

PRÊMIO
*Antonio Carlos
de Almeida Braga*
CAMPANHA DE VENDAS ICATU SEGUROS
2019

A nossa **Campanha de Vendas** já começou. Aproveite que você tem o ano todo para mostrar o seu talento.

Icatu
SEGUROS

UM SEGURO DE VIDA ADEQUADO PARA CADA PERFIL?

AÍ EU VI MAPFRE.

 Seguro Vida

Quer fazer seguro de um jeito simples e transparente?

Pede MAPFRE pro seu corretor.



MAPFRE

Sua seguradora global de confiança